



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORGÂNICA 4/2005

Nº 04 EMENDA A LEI ORGÂNICA - Faço saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Paulo Rogério Feliciano Barbosa, Presidente, PROMULGO, a seguinte emenda a Lei Orgânica Municipal

LADÁRIO/MS, 06 de Dezembro de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

